



PORTARIA Nº. 2965, DE 18 DE OUTUBRO 2023

**PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Ano: VII Edição: 2145 Pág. 05

Data: 18/10/2023

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **SILVIA REJANE MENEZES CAETANO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos 118 a 121, da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba);

Considerando o requerimento da servidora, datado de 09 de setembro de 2023, que requer licença para tratamento de saúde; e,

Considerando o Parecer Jurídico nº. 165/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, em 10 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora **SILVIA REJANE MENEZES CAETANO**, portador(a) do RG. nº. 1195898 SSP/SE, Matrícula nº. 1099, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - A servidora gozará a licença pelo período de 90 (noventa) dias, com remuneração integral, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 18 DE OUTUBRO 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br